

Prefeitura Municipal de Pompéia em 27 de Agosto de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 27 de Agosto de 1952.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 7 de Setembro de 1952.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 615

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, paragrafo 1º, alinea "b", do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera:-

Dona Dia Prado Neira do cargo de professora da 9ª Escola Primária Mista Rural, a partir de 20 do corrente mês, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de Agosto de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 27 de Agosto de 1952.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 7 de Setembro de 1952.

a) Nestor de Barros

Secretario